



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4624

Publicação Diária

Segunda-feira, 2 de maio de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital
por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:75
771477000170
Dados:
2022.05.02
17:24:47
-03'00'

DECRETO Nº 448 DE 28 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Decreta remoção de Carlos Renato Trevisani para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Indireta - Fundação de Esportes de Londrina, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 154520 - CARLOS RENATO TREVISANI
- b)TABELA/REF/NIVEL: 6/II/16
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d)FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e)LOTAÇÃO DESTINO:31 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
- f)DOCUMENTO: SEI 31.000376/202271
- g)NUMERO SEI: 31.000376/202271
- h)DATA VIGÊNCIA: 01/05/2022
- i)VACANCIA: NÃO
- j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 449 DE 28 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Altera o item 3, do Artigo 1º, do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício nº 0017/2022 e o processo SEI nº 19.025.181058/2021-28,

DECRETA:

Art. 1º O item 3, do Artigo 1º, do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

3. ENTIDADE: Instituto Leonardo Murialdo

TITULAR: Alexandra Alves José

ENTIDADE: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC

TITULAR: Aline Querino dos Santos

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Priscila Possidente Monteiro Brazão, Secretário(a) Municipal de Assistência Social- em substituição

DECRETO Nº 450 DE 28 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Decreta substituição temporária da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 19.025.061487/2022-61,

DECRETA: